



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.237.038/0001-61

Rua Belarmino Vieira Barros, nº32, Centro, Minador do Negrão-Alagoas | 57.615-000

**PROCESSO**  
2022 420221101014



*Cadastrado em 11/01/2022 com prazo de conclusão em até 30 dias.*

<b>REQUERENTE:</b>	<b>DOCUMENTO:</b>
HELLY	
<b>NATUREZA:</b>	
PARECER	
<b>OBJETO:</b>	
solicitação de cotação de preço	
<b>ORIGEM:</b>	
PROTOCOLO-SAÚDE	
<b>CRIADO POR:</b>	
hely	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	
Solicitação de cotação de preço para Aquisição de Material permanente para favorecer a Casa Maternal Leonor Paes Ferro.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
11/01/2022	PROTOCOLO - PREFEITURA	Inclusão do processo	hely



Memo nº. 44/2022

*Minador do Negrão, em 11 de Janeiro de 2022.*

Ao Gabinete do Prefeito

**Exmº. Sr. Josias Soares da Silva**

**PREFEITO.**

**Assunto: Aquisição de Material Permanente**

Senhor Prefeito,

Solicito a V. Exª que autorize a Aquisição do Material Permanente em anexo no Termo de Referência, para favorecer a Casa Maternal Leonor Paes Ferro. Visando atender as necessidades do serviço diário. Como solicitado pela Diretora Geral, via **memorando nº 03/2022- CMLPF.**

Ademais informamos que as despesas correntes deste serviço ficarão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

**UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**10.301.0005.6006- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL- FUS**

Sem mais para o momento, elevemos protesto de estima e apreço e ficamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Keli Cristine R. Cruz Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Minador do Negrão/AL  
Portaria nº 01.527/2022

**Keli Cristine Ramos Cruz Alves**  
Secretária Municipal de Saúde



**Memorando nº 03/2022 – CMLPF Minador do Negrão/AL, 10 de Janeiro de 2022.**

**À Secretária de Saúde  
Keli Cristine Ramos Cruz Alves**

**Sra,**

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria os seguintes equipamentos que serão necessários para realizar as atividades desenvolvidas pela Casa Maternal Leonor Paes Ferro conforme relação anexo 1 do termo de referência.

Ao ensejo, reitera a Vossa Senhoria expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Myllena Tavares Bezerra**  
**DIRETORA GERAL**



## ANEXO 1

### Termo de Referência

#### 1. SETOR SOLICITANTE

Casa Maternal Leonor Paes Ferro

#### 2. OBJETO

Aquisição de Equipamentos Permanentes

#### 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir os equipamentos que serão necessários para realizar as atividades desenvolvidas na casa Maternal Leonor Paes Ferro. Sendo estes indispensáveis.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
01	Kit Curativo Estéril- 1 pinça kelly reto, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento. - 1 pinça anatômica, fabricada em aço inox, com 12 cm de comprimento. - 1 pinça dente-de-rato, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento com dentes sobrepostos em sua porção distal. - 1 campo cirúrgico, pleno, em TNT dupla face - um impermeável e outra absorvente, com 40 cm x 40 cm de comprimento.	08



Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto requisitado:

- 1.1. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

Sem mais para o momento, elevamos protesto de estima e apreço e ficamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

---

**Myllena Tavares Bezera**  
**Diretora Geral**



**GABINETE DO PREFEITO**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

**DESPACHO**

Conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, (Lista em anexo no T.R) , com objetivo de suprir as necessidades e adquirir os equipamentos que serão necessários para realizar as atividades desenvolvidas na casa Maternal Leonor Paes Ferro.

Mediante exposto e, impulsionado pelo ímpeto da estrita legalidade que regem as normas de direito público, **AUTORIZO** tal aquisição, bem como a continuidade deste processo e, encaminhe-se ao **SETOR DE GERENCIAMENTO DE COMPRAS** para que sejam tomadas as medidas necessárias e providências cabíveis; após, encaminhe-se o ao **SETOR CONTÁBIL** para a verificação da adequação orçamentária e financeira.

Que seja observada a Legislação Vigente, bem como todos os critérios elegíveis para tal aquisição.

Sendo o que nos resta para o momento.

Minador do Negão/AL, em 11 de janeiro de 2022

**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
Prefeito



Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdnh@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018008/20211**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MATA GRANDE/AL.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL  
 Fornecedor Beneficiário: **GRK CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com o CNPJ sob nº 13.352.120/00001-08.**  
 Valor Global da ARP R\$ 2.694.000,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 28 de dezembro de 2021

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
 Órgão Gerenciador

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
 Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018008/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2021  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MATA GRANDE/AL.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL  
 Fornecedor Beneficiário: **MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o CNPJ sob nº 18.153.367/0001-00.**  
 Valor Global da ARP R\$ 272.343,56 (Duzentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).  
 PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 28 de dezembro de 2021

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
 Órgão Gerenciador

**JOSE MACHADO FEITOSA NETO**  
 Fornecedor Beneficiário

**Publicado por:**  
 Rafael de Almeida Amorim  
**Código Identificador:FB6AF533**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO MATA GRANDE Nº 087-2021**

Processo Nº 1011004/2021  
 Contratante: Município de Mata Grande/AL  
 Contratada: **CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO**  
 CPF Nº 029.345.274-17  
 Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para realizar os leilões (online e presencial), dos bens patrimoniais móveis e inservíveis, bem como emissão e laudo de avaliação técnica dos bens do Município de Mata Grande/AL  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Valor Global: 5% (cinco por cento) pago pela arrematante conforme Decreto Federal nº 21.981  
 Celebrado em: 07/12/2021  
 Signatários: **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO**

**Publicado por:**  
 Rafael de Almeida Amorim  
**Código Identificador:49333A95**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos para atendimento à Rede Municipal de Ensino do Município de Messias/AL.

Tipo: **Menor preço**

Data e hora da sessão de disputa: **28/01/2022, às 09:00min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: [licitacaomessias@hotmail.com](mailto:licitacaomessias@hotmail.com)

Messias/AL, 13 de janeiro de 2022.

**JOSE DOLBERON DA SILVA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Jose Dolberon da Silva  
**Código Identificador:8157E765**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS (INSTRUMENTAL CIRÚRGICO) PARA A CASA MATERNAL LEONOR PAES FERRO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL.**

PROCESSO: 420221101014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 14 horas do dia 15/01/2022

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: [comprasminador2021@gmail.com](mailto:comprasminador2021@gmail.com)

Minador do Negrão, 12 de Janeiro de 2022

**FELIPE DA SILVA SANTANA**  
 Gerenciamento de Compras

**Publicado por:**  
 Vanessa Maria Pinto da Silva Barros  
**Código Identificador:93DCBB4B**



AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº: 420221101014 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Modalidade : Dispensa de Licitação

A Secretaria Municipal Saúde Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS (INSTRUMENTAL CIRÚRGICO) PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO.

Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: 82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: [comprasminador2021@gmail.com](mailto:comprasminador2021@gmail.com).

Felipe da Silva Santana

Gerente de compras





**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO: 420221101014**  
**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.**  
**DESTINO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ENDEREÇO PARA ENTREGA: A SER DEFINIDO NA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO:**  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 dias, contados a partir da data de preenchimento da proposta.  
**PRAZO PARA ENTREGA E EXECUÇÃO:** Conforme termos de referência e a emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.  
**PRAZO PARA ENTREGA:** 30 dias, contados após a conclusão do fornecimento e emissão da Nota Fiscal  
**GARANTIAS OFERECIDAS:** Empenho  
**FONTE DE RECURSOS:** Será definido na Ordem de fornecimento

**Solicitamos de sua empresa que nos ajude informando preços e demais condições para a possível execução do objetivo (s) abaixo discriminado (s):**

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/ SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Kit Curativo Estéril- 1 pinça kelly reto, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento. - 1 pinça anatômica, fabricada em aço inox, com 12 cm de comprimento. - 1 pinça dente-de-rato, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento com dentes sobrepostos em sua porção distal. - 1 campo cirúrgico, pleno, em TNT dupla face - um impermeável e outra absorvente, com 40 cm x 40 cm de comprimento.	08	UNI	R\$	R\$
				<b>Carimbo com CNPJ/CPF e endereço da Proponente</b>	
Valor Final da Proposta					
R\$					
Funcionário Contato		Telefone			
LOCAL					
DATA					



**Processo:** 420221101014

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

### DESPACHO

#### A Procuradoria Geral do Município

**Sr. Procurador**

Considerando a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita a Contratação da Empresa de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste município.

Após realização de pesquisas de preços, tivemos como vencedora a EMPRESA De STERILINE MEDICAL LTDA – ME, CNPJ: **14.743.572/0001-75**, com proposta no valor de R\$ **825,60 (OITOCENTOS E VINTE CINCO E SESENTA CENTAVOS)**, conforme mapa comparativo anexo ao processo.


Considerando que além da empresa mencionada acima outras enviaram propostas, sendo elas **DIPS – COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPJ: 45.212.807/0001-26**, e **CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 36.618.574 /0001-75**.

Diante do exposto, verificamos que o valor orçado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, bem como está dentro dos limites de Dispensa de Licitação, em conformidade com o **Art. 24 inciso II, da Lei 08.666/93**. Modalidade sugerida para esta contratação. Dessa forma, Submetemos o referido processo a esta DD Procuradoria, para que proceda com Parecer Jurídico sobre a legalidade do feito.

Ademais, encontra-se anexo ao processo, os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e social da referida empresa, bem como Contrato Social, documentos do representante legal, certificações dentre outros, bem como minuta do contrato a ser celebrado.

Sendo o que nos resta para o momento, desde já elevamos protesto de estima e apreço ficando a inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional.

**Minador do Negrão, 08 de Março de 2022.**

  
**Felipe da Silva Santana**  
Gerente de compras



**MAPACOMPARATIVO DE PREÇOS**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.**

ITEM	UNID	QUANT. EXIGIDA	Empresa: STERILINE MEDICAL LTDA - ME CNPJ: 14.743.572/0001-75		Empresa: DIPS - COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS CNPJ: 45.212.807/0001-26		Empresa: CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 36.618.574/0001-75		MENOR PREÇO (R\$)	
			VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL		
01	PCT	8	R\$103,20	R\$825,60	R\$215,00	R\$1.720,00	R\$250,00	R\$2.000,00	R\$825,60	
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$825,60</b>	

**EMPRESA VENCEDORA: STERILINE MEDICAL LTDA – ME**

**CNPJ: 14.743.572/0001-75**

  
**Felipe da Silva Santana**  
 Gerente de compras

Minador do Negro - Alagoas, 08 de Março de 2022.



Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174-2111



Prefeituramdn@gmail.com



Tecnologia a Serviço da Vida

PROPOSTA Nº 01402/2022

Data: 14/02/2022

<b>1 – DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>Razão social/ Nome:</b> Steriline Medical LTDA	<b>CNPJ/CPF/DAP:</b> 14.743.572/0001-75
<b>Endereço:</b> Rua Abelardo Pugliese, 35 - Jatiúca, Maceió/AL CEP 57036-020	
<b>E-mail:</b> sterilinemedical@gmail.com	<b>Celular:</b> 82 9.9625-5213
<b>Responsável:</b> Paulo Jr.	

Para: **PREFEITURA MUNICIPAL MINADOR DO NEGRÃO**  
Avenida Belarmino Vieira, 32 – Centro. Minador do Negro - Alagoas  
CEP 57.615-000 –

Ref. Orçamento Materiais

ITEM 1	DESCRIÇÃO MATERIAL	Unid	Qtde	V. Unit.	V. Total
1	Kit Curativo Estéril: - 1 pinça kelly reto, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento. - 1 pinça anatômica, fabricada em aço inox, com 12 cm de comprimento. - 1 pinça dente-de-rato, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento com dentes sobrepostos em sua porção distal. - 1 campo cirúrgico, pleno, em TNT dupla face - um impermeável e outra absorvente, com 40 cm x 40 cm de comprimento.	PCT	8	103,20	825,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>825,60</b>

**CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA**Validade da proposta: **90 dias**Prazo de entrega: **ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO EMPENHO.**Forma de pagamento: **EMPENHO**

Paulo Junior  
82-9.9625-5213

CNPJ 14.743.572/0001-75

STERILINE MEDICAL LTDA - ME

Rua Abelardo Pugliese, 35  
Jatiuca - CEP 57.036-020  
Maceió - AL





**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

FLOR. 13

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 14.743.572/0001-75

Nome/Contribuinte: STERILINE MEDICAL LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 08/05/2022

Emitida às 08:36:48 do dia 09/03/2022

Código de controle da certidão: 6C1F-AC0F-4E69-430B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.743.572/0001-75

**Razão Social:** STERILINE MEDICAL LTDA ME

**Endereço:** TV BANDEIRANTES I 935 / TABULEIRO DO PINTO / RIO LARGO / AL /  
57100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2022 a 20/03/2022

**Certificação Número:** 2022021901302004025950

Informação obtida em 09/03/2022 08:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STERILINE MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.743.572/0001-75

Certidão nº: 7851957/2022

Expedição: 09/03/2022, às 08:39:41

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STERILINE MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.743.572/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STERILINE MEDICAL LTDA**  
**CNPJ: 14.743.572/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:11:35 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **2B33.944C.DC9B.9A0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**DIPS - COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS**

AV. Menino Marcelo, 2213

FONE: (82) 9961-2864 E-mail:dipsvendas@gmail.com

CNPJ: 45.212.807/0001-26

**ORÇAMENTO****Nome/Razão Social:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MINADOR DO NEGRÃO**Endereço:****Bairro / Distrito:** CENTRO**Município:** MINADOR DO NEGRÃO**UF:** ALAGOAS**E-mail:****DADOS DO PRODUTO**

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	KIT CURATIVO ESTÉRIL - 1 PINÇA KELLY RETA 14CM, 1 PINÇA ANATÔMICA 12CM, 1 CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL 40X40CM, PINÇA DENTE DE RATO 18CM	8	R\$ 215.00	R\$ 1,720.00

**SUB-TOTAL:** R\$ 1,720.00**DESCONTO.:** R\$ 0.00**ACRESCIMO:** R\$ 0.00**TOTAL:** R\$ 1,720.00**CONDIÇÕES COMERCIAIS:****Valor do orçamento:** R\$1.720,00**Prazo de pagamento:** A combinar**Data do Orçamento:** 21/02/2022



comprasminador 2021 <comprasminador2021@gmail.com>

---

## Cotação Processo nº 420221101014

1 mensagem

---

**DIPS VENDAS** <dipsvendas@gmail.com>  
Para: comprasminador2021@gmail.com


21 de fevereiro de 2022 17:18

Boa tarde!

Segue cotação para compor o processo.

Atenciosamente,

---

 **ORC-05 MINADOR DO NEGRÃO.pdf**  
87K



**CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI**  
 — CNPJ: 36.618.574/0001-75 —  
 AV. DA PAZ, Nº 1388 - SALA 109 - CENTRO  
 CEP: 57020-440 / MACEIÓ-AL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO		ORÇAMENTO			
		Nº:	24		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
1	KIT CURATIVO ESTÉRIL - 1 PINÇA KELLY RETA 14CM, 1 PINÇA ANATÔMICA 12CM, 1 CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL 40X40CM, PINÇA DENTE DE RATO 18CM	UND	8	R\$ 250.00	R\$ 2,000.00
					R\$ 2,000.00

VALOR DE: DOIS MIL REAIS	
INFORMAÇÕES SOBRE ESSE ORÇAMENTO	
VALIDADE DO ORÇAMENTO:	90 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO:	À COMBINAR
CARIMBO	
<b>CNPJ: 36.618.574/0001-75</b> <b>CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI</b> <small>AV. DA PAZ, Nº 1388 - SALA 109          CENTRO - CEP: 57020-440          MACEIÓ-AL/BRASIL</small>	

MACEIÓ-AL 07 DE MARÇO DE 2022

Confal Artigos Médicos Eireli  
 Administrador

AV. DA PAZ, Nº 1388 - SALA 109, CENTRO, MACEIÓ-AL - CEP: 57020.440  
 EMAIL: confalartigosmedicos@outlook.com  
 CNPJ: 36.618.574/0001-75 - INSC. EST.: 243.40947-8



**CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI**  
— CNPJ: 36.618.574/0001-75 —  
AV. DA PAZ, Nº 1388 - SALA 109 - CENTRO  
CEP: 57020-440 / MACEIÓ-AL

  
Confal Artigos Médicos Eireli  
Administrador

AV. DA PAZ, Nº 1388 - SALA 109, CENTRO, MACEIÓ-AL - CEP: 57020.440  
EMAIL: confalartigosmedicos@outlook.com  
CNPJ: 36.618.574/0001-75 - INSC. EST.: 243.40947-8



comprasminador 2021 <comprasminador2021@gmail.com>

---

## Orçamento

1 mensagem

---

**Confal Vendas** <vendas.confalmcz@gmail.com>  
Para: comprasminador2021@gmail.com

7 de março de 2022 15:40

Boa tarde!

Segue orçamento solicitado.

---

 **ORÇAMENTO MINADOR DO NEGRÃO - 5 (1).pdf**  
288K

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO



PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO	VL. TOTAL
1	KIT CURATIVO ESTÉRIL - 1 PINÇA KELLY RETA 14CM, 1 PINÇA ANATÔMICA 12CM, 1 CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL 40X40CM, PINÇA DENTE DE RATO 18CM	UND	08	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS  
PRAZO DE PAGAMENTO: A COMBINAR  
VALIDADE: 60 DIAS

**CNPJ 28.373.562/0001-08**  
TPF VENDAS DE CORRELATOS EM GERAL  
Rua José Leão Rego Filho, 207  
Pinheiro - CEP: 57.057-360  
MACEIÓ - AL

MACEIÓ-AL, 07 DE MARÇO DE 2022

TPF VENDAS DE CORRELATOS EM GERAL  
CNPJ: 28.373.562/0001-08

RUA JOSÉ LEÃO REGO FILHO, 207 - PINHEIRO- MACEIÓ- AL  
CEP: 57057-360



comprasminador 2021 <comprasminador2021@gmail.com>

---

## Cotação Kit curativo

1 mensagem

---

**TPF VENDAS** <tpfvendasalagoas@gmail.com>

7 de março de 2022 15:06

Para: comprasminador 2021 <comprasminador2021@gmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo a cotação solicitada.

Atenciosamente,



**35-MINADOR DO NEGRÃO.pdf**

343K



## SETORIAL CONTÁBIL

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSUNTO:** Verificação da Existência de Previsão de Recursos Orçamentário

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente e Consumo.

## INFORMAÇÃO

Em conformidade com o que determina a legislação e analisado o objeto do presente processo administrativo, vimos confirmar que na Lei Orçamentária Anual consta previsão de recursos orçamentários para assegurar o empenho e pagamento referente o processo. Conforme solicitação do dia 11/01/2022 da Secretaria Municipal de Saúde informo a dotação orçamentária ao processo de número 420221101.014 de 11/01/2022.

**Funcional Programática:** 10.301.0005.6006

**Projeto/Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS.

**Natureza da Despesa:** 33.90.30 – MATERAIL DE CONSUMO

**Natureza da Despesa:** 44.90.52– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

E a informação segue.

Minador do Negrão- Al, 24 de Março de 2022.

LARISSA NASCIMENTO FONSECA  
Secretaria de Finanças  
Port. 249/gp/2021



Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP: 57.615-000  
CNPJ: 12.237.038/0001-61



(82) 9 8174.2111



Prefeituramd@gmail.com





**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº: 2022/420221101014**

**TERMO DE CONTRATO Nº 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO E A EMPRESA STERILINE MEDICAL LTDA-ME – CNPJ 14.743.572/0001-75.**

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP. 57.615-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSIAS SOARES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº:349857775SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº: 757.672.874-49, residente e domiciliado nesta cidade de Minador do Negrão;

**CONTRATADA:** A empresa STERILINE MEDICAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.743.572/0001-75, e estabelecida na TV BANDEIRANTES I, nº: 935, TABULEIRO DO PINTO, RIO LARGO, AL, CEP: 57100-000, Estado de Alagoas, denominada simplesmente de contratada.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº:2022/ 420221101014 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº: 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de kit curativo para casa maternal Leonor Paes Ferro, conforme tabela descrita a baixo;

ITEM	Especificação	UNI	Qtd	Empresa: STERILINE MEDICAL LTDA CNPJ: 14.743.572/0001-75	
				PREÇO (R\$)	
01	Kit Curativo Estéril – 01 pinça kelly reto, fabricada em aço inox, com 14 cm de comprimento. 01 pinça anatômica, fabricada em aço inox, com 12cm de comprimento. 01 pinça dente de rato, fabricada em aço inox, com 14cm de comprimento com dentes sobrepostos em porção distal. 01 campo cirúrgico, pleno, em tnt dupla face – um impermeável e outra absorvente, com 40 cm x 40 cm de comprimento.	UNI	08	R\$ 103,20	R\$ 825,60

Rua Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, CEP 57615-000 / Alagoas  
CNPJ 12.237.038/0001-61



TOTAL					R\$ 825,60

**CLAUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

2.1 – Pelo fornecimento na integralidade dos itens descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento relativo ao fornecimento dos itens elencados na cláusula primeira será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo contratado.

**CLAUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

4.1 – Somente serão aceitos os itens em perfeitas condições e em conformidade com as descrições contidas na cláusula primeira deste contrato.

4.2 – A desconformidade no fornecimento sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Os pagamentos decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do recurso da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DOS RECURSOS
10.301.0005.6006	Manutenção das Atividades da fundo Municipal de saúde - FUS
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**CLAUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

6.1 –Todas as despesas de frete, seguros, testes, ensaios e reinserção e demais despesas que recaiam sobre o equipamento, enviado para conserto ou para substituição que estejam cobertos pela garantia serão suportados pela Contratada.

**CLAUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

7.1 - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato com as respectivas especificações e quantidades nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

7.2 – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil com referência ao fornecimento do bem;

7.3 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar garantia na forma ajustada;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes à prestação da garantia;



- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quando às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços;
- f) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade de todas as obrigações por ela assumidas, e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

#### **CLAUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVA PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL**

8.1 – O proponente classificado chamado à contratação, ou o que lhe suceder, e/ou contratados, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

8.2 – Pelo descumprimento no aludido fornecimento, ficará o contratado sujeito á multa moratória de 2% (dois por cento), ao dia de atraso calculada sobre o valor total do contrato.

8.3 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta/contrato, não celebrar o contrato, deixar de fornecer os itens e o prestar os serviços, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas definidas na presente Dispensa de Licitação e contrato e demais comunicações legais, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria administração que lhe aplicou a penalidade;

8.4 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização do contratante por eventuais perdas e danos causados á Administração.

8.5 – As sanções administrativas previstas nesta Cláusula serão aplicadas sem prejuízo das comunicações na Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.6 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

8.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLAUSULA NONA – RESCISÃO**

9.1 - O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art.78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

9.2 – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL**

10.1- O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DURAÇÃO**

11.1- O presente Contrato terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da ordem de fornecimento.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Minador do Negrão/AL para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assim o presente instrumento contratual, por se e seus sucessores, em 02 (dois) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Minador do Negrão/AL em 24 de março de 2022

  
-----  
JOSIAS SOARES DA SILVA  
Prefeito

  
-----  
Paulo Roberto de Aguiar  
STERILINE MEDICAL LTDA - ME  
Sócio-Estabelecimento

-----  
STERILINE MEDICAL LTDA  
CNPJ: 14.743.572/0001-75  
Contratado

Rol de Testemunhas:

Nome: Erney Amador de Carvalho

CPF: 001.046.074-83

Nome: Elida Galindo

CPF: 036.460.864-16



Prefeitura de

**Minador  
Do Negrão**

ESTADO DE ALAGOAS

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

FLS Nº

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 008/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.214\0001-51.

**CONTRATADA:** STERILNE MEDICAL LTDA –ME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de kit curativo para Casa Maternal Leonor Paes Ferro.

**VALOR:** 825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos ).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 Meses

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de Março de 2022

Minador do Negrão /AL, 22 de Março de 2022.

Josias Soares da Silva

ATESTO A PUBLICAÇÃO EM

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Diário Oficial da União

Diário Oficial dos Municípios

\_\_\_\_\_  
Servidor/Matrícula



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 07.3/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.

**CONTRATADA:** Carlos Alberto Correa da Silva .

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Lavagem de veículos.

**VALOR:** 16.265,00 (dezesesseis mil duzentos e cinco reais) .

**VIGÊNCIA CONTRATUAL :** 12 Meses

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2022

Minador do Negrão /AL, 22 de Março de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

**Publicado por:**

Vanessa Maria Pinto da Silva Barros

**Código Identificador:**41C5C285

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 008.1 /2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.

**CONTRATADA :** W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELLI .

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de aparelhos celulares ( Smarttphones).

**VALOR:** R\$ 11.826,00 ( onze mil oitocentos e vinte e seis reais )

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 Meses ( Seis Meses ) .

**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022

Minador do Negrão /AL, 24 de Março de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

**Publicado por:**

Vanessa Maria Pinto da Silva Barros

**Código Identificador:**02894ACF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 008/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.

**CONTRATADA:** STERILNE MEDICAL LTDA –ME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de kit curativo para Casa Maternal Leonor Paes Ferro.

**VALOR:** 825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) .

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 Meses

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de Março de 2022

Minador do Negrão /AL, 24 de Março de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

**Publicado por:**

Vanessa Maria Pinto da Silva Barros

**Código Identificador:**B132F45A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022 320222701001**

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 75 da Lei 1413321, todos os atos praticados no processo Administrativo, que tem por objeto a Aquisição de Ar condicionado para a Escola Municipal Menino Jesus, totalizando o valor de R\$ 45.329,34 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), o qual se contrata a empresa **FRIOVIXS COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 09.316.1050011-09**, o qual apresentou a proposta no menor preço, com fulcro no art. 75, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 04 de Abril de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanessa Maria Pinto da Silva Barros

**Código Identificador:**7E845F2A

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

**Espécie:** Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0127015/2021, firmado em 18/06/2021, com a empresa Pereira & Monteiro Construções Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.285.314/0001-27.

**Objeto:** Revisão de preços no objeto do Contrato nº TP02/2021, firmado entre as partes em 18/06/2021 de junho de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

**Valor:** O valor global do contrato, após o reajuste de preços é R\$ 252.510,82 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais e Oitenta e Dois Centavos).

**Fundamentação Legal:** Artigo 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e alterações.

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**

Contratante

**CARLOS EDUARDO PEREIRA BEZERRA**

Contratado

**Publicado por:**

Jaime Nunes

**Código Identificador:**33D26018

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 0316030/2022 - JTIR

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: Contratação de serviços advocatícios com serviços técnicos profissionais especializados na possibilidade de recuperação dos valores referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Artigo 74, III, “c” da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 combinado com o Art. 3º-A da Lei 8.906/94) e, ponderadas, *cutrossim*, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para fim de **AUTORIZAR** a contratação com a empresa **OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.942.158/0001-67, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Norcon Empresarial Sala 1101, Mangabeiras, Maceió-AL, CEP: 57.037-285, na modalidade de “Contrato de Êxito”, na qual os honorários serão fixados em percentual de 20% (vinte por cento), ou seja, para R\$ 1,00 (um real) serão devidos R\$ 0.20 (vinte centavos) de honorários do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que

MS No. 30